

ATO TRT13 SGP N.º 138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Interrupção de férias do Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade, relativas ao exercício 2023 .

A DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 11144/2023,

CONSIDERANDO que o Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 6.11 a 3.12.2023;

CONSIDERANDO a participação do desembargador na cerimônia de entrega do Prêmio de Inovação J.Ex - Edição 2023, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2023, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **20.11.2023**, as férias do Desembargador Presidente THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para o intervalo de 6.11 a 3.12.2023, restando-lhe um saldo de 14 (catorze) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente no
exercício da Presidência